



Ata da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três**, às quatorze horas e quinze
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor
5 **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou
6 representantes: **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jucelyno Mayko Corado**
7 **Macedo** (PROGEP), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Uiliam Rangel Amorim Souza**
8 (PROTIC) e **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Romenique**
9 **da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Vera**
10 **Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU), e **Bruno**
11 **Trindade Reis** (CMLEM); da Vice-Diretora representando a Direção de Centro: **Izabela**
12 **Barbosa Moraes** (CCBS); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Poty**
13 **Rodrigues de Lucena** (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV) e **Claudemir**
14 **Teixeira** (CEHU); dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em
15 Educação: **Bárbara Patrícia da Silva Bandeira** e **Edson Nogueira Nonato**; do
16 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; da
17 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Dannuza Dias**
18 **Cavalcante**; do Representante dos Estudantes: **Ronaldo César Santos Rocha**; e do
19 Representante da Sociedade Civil: **Mário Sérgio de Araújo**; para tratarem da seguinte
20 pauta: **1) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de Renovação**
21 **da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fapex,**
22 **para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia –**
23 **UFOB, Avaliação de Desempenho e Ratificação do Relatório Anual de Gestão,**
24 **encaminhada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB, Processo 23520.010369/2023-51,**
25 **Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo.** Havendo *quórum*, o **Vice-Presidente**
26 **do Consuni, Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos
27 os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo
28 Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 48ª Reunião Extraordinária do
29 Conselho Universitário da UFOB. Justificou que como o Presidente estava em
30 compromisso administrativo iria presidir a reunião. Informou que a Fundação de Apoio
31 à Pesquisa e à Extensão - FAPEX é credenciada junto aos ministérios da Educação –
32 MEC e da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI para atuar como fundação de apoio
33 à UFOB. Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme previsto nos
34 arts. 69 e 70 do Regimento Geral e legislação correlata vigente, tem por objetivo o suporte
35 operacional, administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para fins de execução
36 de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico,



37 artístico e tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o
38 OFÍCIO Nº 053/2023 – DIREX, de 05 de setembro de 2023, o qual solicitou o
39 encaminhamento da documentação para dar andamento ao processo de renovação da
40 autorização de apoio da FAPEX à UFOB. Em seguida, passou a palavra à Conselheira
41 Relatora para apresentação do parecer. A Relatora **Leriane Cardozo** cumprimentou a
42 todos e procedeu à leitura do parecer onde fez considerações sobre o credenciamento da
43 FAPEX junto à UFOB e da legislação vigente, considerando as normas gerais e aquelas
44 específicas da universidade. Relatou que no Relatório apresentado pela Comissão
45 Especial, realizou-se a análise do desempenho operacional, do desempenho financeiro e
46 dos indicadores de eficiência relacionados à atuação da FAPEX como fundação de apoio
47 à UFOB, de acordo com o disposto no Art. 3º do Anexo da RESOLUÇÃO
48 CONSUNI/UFOB Nº 009/2021. A Relatora destacou que a Comissão também apresentou
49 retificação sobre o Relatório de Proposição ao CONSUNI, que solicitava a substituição
50 do parágrafo 1º. Da página 14 “seção 2.1 – Desempenho Operacional” e a supressão do
51 item 5.5.1 na “seção 2.5 das inconsistências/recomendações”. Destacou que a análise
52 considerou os documentos indicados pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 191,
53 de 13 de março de 2012, que se refere ao credenciamento e credenciamento, bem como
54 pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de
55 20 de dezembro de 1994. Acerca da análise de desempenho operacional, a Relatoria
56 mencionou que a Comissão avaliou 08 (oito) projetos de pesquisa e que todos
57 demonstraram compatibilidade da Fundação com as finalidades expressas no plano
58 institucional da UFOB, sendo esta uma das atribuições da Comissão descrita no item II
59 do Art. 2º. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009/2021. No que se refere a relação
60 de projetos prospectados e valores arrecadados no período, destacou que a Comissão
61 apresentou a descrição e análises, dos quais 05 (cinco) são contratos tripartites
62 (Financiador, UFOB e FAPEX), sendo 03 (três) firmados via Chamada Pública FINEP,
63 e 03 (três) contratos bipartites. Além disso, destacou que deste total, 07 (sete) são novos,
64 assinados entre 2022 e 2023, e 02 (dois) já foram encerrados. Sobre os bens, a Comissão
65 verificou que 03 (três) projetos fizeram aquisição de investimentos, totalizando R\$
66 3.458.210,17 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e
67 dezessete centavos). Acerca do quantitativo de participantes no projeto, a Comissão
68 apurou que dos 08 (oito) projetos mencionados neste relatório, apenas 03 (três) não têm
69 previsão de bolsa, sendo os projetos vinculados à FINEP (23520.001677/2022-13;
70 23520.004986/2022-37 e 23520.10832/2021-01). Em complemento, sobre o quantitativo
71 de participantes no projeto, foi demonstrado através do cálculo de participação dos
72 integrantes da equipe do projeto, vinculados à UFOB e externos, e como base no Relatório
73 e na Retificação ao Relatório, que há o cumprimento do Art. 6º, § 3º do DECRETO Nº
74 7.423/2010 e do Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011/2017, que estabelece
75 que os projetos deverão ser realizados por, no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoas
76 vinculadas à UFOB. A Relatora destacou que a Comissão fundamentou a análise do
77 Desempenho Financeiro a partir do levantamento qualitativo, foi registrado que não



78 houve menção dos coordenadores com relação à dificuldade em relação à execução do
79 projeto. Em relação a avaliação do relatório anual da fundação, a Comissão constatou que
80 houve aumento do patrimônio da FAPEX, verificado por meio do balanço financeiro para
81 o período de 2022 (*superávit*), e que a relação despesa/recursos totais corresponde a 5%
82 em 2022, enquanto que em 2021 era de 4%. Considerando os indicadores de eficiência, a
83 comissão apurou os Indicadores de Eficiência, sendo o Índice de Eficiência Geral
84 equivalente a 7,99% (sete vírgula noventa e nove por cento) e o IS_G, calculado a partir da
85 média, é igual a 89,3%. Em seguida, foram realizadas recomendações. A Relatora, ao
86 tempo que também teceu recomendações, e considerando o documento apresentado, se
87 manifestou favorável à Renovação do credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa
88 e à Extensão – FAPEX – para atuar como fundação de apoio à UFOB, conforme
89 Avaliação de Desempenho e recomendou a Ratificação de Relatório de Gestão 2022 da
90 referida fundação. Concluída a apresentação, o **Vice-Presidente Antonio Oliveira**
91 agradeceu à Relatora pelo Parecer emitido e complementou as informações. Em seguida,
92 perguntou se haveria alguma dúvida ou questionamento. O conselheiro **Leonardo Cunha**
93 cumprimentou a todos e parabenizou à Relatora pelo parecer. Expressou preocupação em
94 relação ao rito de submissão do parecer, e que existem diferentes possibilidades de
95 relacionamento de fundações com as universidades. Afirmou ser importante que nos
96 momentos de apreciação dessa documentação fosse disponibilizado maior tempo para
97 análise pelo Conselho. Fez apontamentos quanto aos projetos avaliados e motivações das
98 avaliações, e manifestou insegurança para a avaliação dentro do prazo disponibilizado. O
99 Conselheiro **Luís Gustavo Amaral** cumprimentou a todos. Manifestou elogio à Relatora
100 pelo parecer e à equipe da Proplan pelo cuidado na análise. Informou que o CCET tem
101 recebido retornos positivos em relação à atuação da Fapex. O conselheiro **Alan Jensen**
102 cumprimentou a todos. Fez contribuição ao Parecer da Relatora sobre um dos projetos
103 que consta como aprovados nas Câmaras de Pesquisa e de Gestão: Processo
104 23520.10832/2021-01 - Projeto: Implantação de uma central multiusuária de
105 caracterização de materiais - e informou que trata-se de projeto antigo e que ainda não
106 tinha a atuação das Câmaras à época. Observou que o Projeto foi aprovado em 2018 e só
107 foi afirmado junto à Finep no final de 2022 e implementado em 2023, não havendo a
108 aprovação do projeto nas Câmaras. Sugeriu a retificação no parecer e o encaminhamento
109 do projeto à Câmara para que seja ratificada a aprovação e feito o registro. O conselheiro
110 **Poty Lucena** cumprimentou a todos e parabenizou à Relatora pelo Parecer e pelo
111 conjunto de ações tomadas junto à Proplan para o estabelecimento de celeridade e
112 transparência quanto às relações com as fundações. Que os projetos constituem decisões
113 importantes da Universidade e fez o reconhecimento aos Pró-Reitores que estiveram à
114 frente da Proplan. Cumprimentou aos membros da Comissão Avaliadora pelo trabalho
115 realizado, sendo um processo que tem a participação de diversos setores de controle,
116 supervisão e execução dentro da Universidade. Concordou com os apontamentos do
117 conselheiro Leonardo Cunha visto o pouco tempo para análise, dada a complexidade dos
118 documentos. Mas apontou a importância do apoio da Instituição e o esforço coletivo para



119 viabilizar a renovação do apoio, já que os documentos também chegam com prazo curto
120 para a análise. Destacou a importancia da atualização do SIG onde agora os proponentes
121 e demais responsáveis conseguem cadastrar os projetos com maior celeridade e
122 transparência na divulgação de dados. Sobre o estabelecimento de percentual limite para
123 o remanejamento de projeto, que a comissão indica, consultou como fazer o
124 remanejamento, o limite e quem seria o responsável pelo remanejamento. Fez
125 apontamentos quanto aos papéis e responsabilidades dos diversos atores envolvidos na
126 execução dos projetos. A conselheira **Izabela Moraes** cumprimentou a todos.
127 Considerando as falas dos demais conselheiros, ressaltou a grande importância do apoio
128 da fundação na realização dos projetos, mesmo com os ajustes a serem feitos no processo.
129 Consultou se existe abertura para modificações no contrato com a Fapex ou se apenas
130 mantém os atuais termos. A conselheira **Leriane Cardozo** elucidou que existe esse
131 processo de autorização que segue um rito para aprovação até chegar ao MEC e MCTI.
132 Que mudanças no contrato não são feitas nesse momento, mas que a cada avaliação as
133 necessidades da Instituição são revistas e são feitas melhorias ao longo dos anos. O
134 conselheiro **Poty Lucena** complementou fazendo apontamentos de melhorias nas
135 relações com a fundação. O **Vice-Presidente Antonio Oliveira** agradeceu aos
136 conselheiros pelas considerações e apontamentos. Observou que a Fundação sempre
137 busca diálogo com a Universidade após o recebimento das avaliações, na busca de sanar
138 e melhorar a execução dos projetos. Elucidou que o documento tem realmente um prazo
139 curto para avaliação pelo Consuni devido ao tempo de análise que é necessário para a
140 avaliação após o recebimento do pedido de avaliação pela Fundação, e que só depois do
141 recebimento do Relatório da Comissão Avaliadora, o documento segue para o Conselho
142 Universitário para a avaliação da renovação. Observou que os dados dos projetos ficam
143 registrados no site da Fundação e que podem ser consultados ao longo do ano, o que pode
144 dar maior subsídio para a avaliação quando da chegada ao Conselho. Não havendo mais
145 contribuições, **o Senhor Vice-Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação**
146 **o Parecer da Relatora referente à Solicitação de Renovação da Autorização de**
147 **Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fapex, para atuar como**
148 **Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Avaliação**
149 **de Desempenho e Ratificação do Relatório Anual de Gestão, encaminhada pelo**
150 **Gabinete da Reitoria da UFOB, Processo 23520.010369/2023-51, sendo aprovados**
151 **por unanimidade.** Logo após, o Senhor **Vice-Presidente** suspendeu a sessão por 15
152 (quinze) minutos para elaboração da ata. Reaberta a sessão, o Senhor Vice-Presidente
153 Antonio Oliveira solicitou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior que
154 procedesse à leitura da ata. A Secretária **Gleicianne Dourado Costa** cumprimentou a
155 todos e passou à leitura da ata da sessão. Finalizada a leitura, o **Vice-Presidente Antonio**
156 **Oliveira** consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou contribuição. Não
157 havendo manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por**
158 **unanimidade.** Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o Vice-Presidente do
159 Conselho, no *exercício da presidência*, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

160 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste
161 da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária
162 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
163 todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
164 20 de outubro de 2023.